



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 08.02.2024, o servidor ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA, SIAPE nº \*\*\*\*180, da função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação – CAP, FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 16/02/2024 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 46

### **PORTARIA Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.049962/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURO GARCIA LOVATTO, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*791, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, Padrão/Nível 416, em Regime de 25 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, §8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Jornalista, código de vaga nº 0342719, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 16/02/2024 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 46



### **PORTARIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.001483/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para participar do V Congresso Hispano-Americano e do XIII Congresso Nacional de História da Construção, a serem realizados na Pontifícia Universidade Católica Madre y Maestra (PUCMM) e na Universidade Nacional Pedro Henríquez Ureña (UNPHU), em Santo Domingo, República Dominicana, no período de 18 a 24 de março de 2024, com ônus limitado para a UFSJ e ônus para FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 16/02/2024 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 46

### **PORTARIA Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora ROSA GOUVÊA DE SOUSA, como membro representante docente do Departamento de Medicina (DEMED) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.02.2024 a 15.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 26/2024 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 004/2024, firmado com a empresa S&M Serviços Ltda., no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Hérica de Lima Santos
- Fiscal Administrativa: Enária Cíntia Ferreira
- Fiscal Técnica: Cláudia Aparecida de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 9/2024 - DTECH,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a professora ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS (DTECH) como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Ouro Branco – biênio 2023/2025, junto à Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.024659/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido e a partir de 2 de março de 2024, o Contrato nº 025/2023/SECOP, celebrado entre a professora substituta ÉRICA SUELEN DO NASCIMENTO e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/CONDI de 25 de novembro de 2014;
- o Processo nº 23122.004390/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do servidor **CAIO RODRIGUES MONTEIRO**, lotado no Departamento de Zootecnia, para cursar Doutorado em Zootecnia na Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor